

ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30

515ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2025 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 487/2025 E PROJETO DE LEI Nº 489/20255 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do PROJETO DE LEI Nº 488/2025, DE 12 DE MAIO DE 2025, que em sua Súmula: Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e dá outras providências e PROJETO DE LEI Nº 489/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025, que em sua súmula: Dispõe sobre a Correção do Valor do Bolsa EJA, previsto no Artigo 3º, da Lei Municipal 264/2017, de 28 de setembro de 2017 e dá outras providências. Após a apresentação das matérias, oriundas do Poder Executivo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que as mesmas tramitaram pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissõo Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foram aprovadas, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação das matérias, objetos da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor dos projetos a serem deliberados, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre as matérias em pauta, as mesmas foram colocadas em votação, e aprovadas, por unanimidade, em primeira discussão. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 23 de maio, para segunda

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br (44) 34651130



ESTADO DO PARANÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 01.517.961/0001-30

discussão e deliberação acerca das matérias de pauta da sessão, acima discriminadas e aprovadas, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário ad hoc redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 22 DE MAIO DE

2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana

- PRESIDENTA-

Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-

Arlete Conceição Corniani da Silva

1º SECRETÁRIO -

Sidney Ferreira da Silva

- 2° SECRETÁRIO -

Milton Aparecido Andrade da Fonseca

VEREADOR -

Anderson Ferreira Gomes

Erisvaldo Alves dos Santos

Sônia Aparecida Senra -VEREADORA- Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ Email: <u>camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br</u> site: <u>www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br</u> (44) 34651130